LEI Nº 730.
DE 17 DE MAIO DE 2002.

"Dispõe sobre denominação da Praça do Conjunto Habitacional Santa Lúcia - CDHU."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominado como "**PRAÇA DONATO ROLIM DE FREITAS**", a Praça localizada no Conjunto Habitacional Santa Lúcia - CDHU.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2002.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 17 de Maio de 2002.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração